



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Assessoria Executiva de Engenharia e Obras

À

Superintendência de Licitações – SEMAD;

À Agente de Contratação: **Glória Stefany Matias da Silva**.

Referente à Concorrência Nº. 029/2025 - Proc. 25.395/2025

ANÁLISE TÉCNICA

Vieram os autos à esta SEMOB, devidamente encaminhados pela Agente de Contratação da Superintendência de Licitações da SEMAD – Sra. Glória Stefany Matias da Silva, solicitando análise técnica acerca de **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** Interposto pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ.: 30.017.321/0001-60**, no qual alega quanto a possíveis erros materiais na Planilha Orçamentária, quando se refere a formação dos preços em decorrência do orçamento-base utilizado para elaboração da Planilha Orçamentária.

1. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO:

Urge esclarecer que a empresa atendeu os requisitos de admissibilidade, uma vez que apresentou sua peça de forma tempestiva, devidamente assinada por quem detém poderes para tal, juntamente com o Contrato Social onde demonstra que o representante é sócio da empresa, bem como documento de identificação com foto.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

A Requerente alega que fora utilizado para estimativa de preço da contratação tabelas Referenciais com data-base defasada, havendo contradição entre as tabelas utilizadas.

Alega quanto ao Desequilíbrio Econômico-financeiro Inicial, onde a planilha estaria com uma defasagem de 15 (quinze) meses).

Solicita que seja realizada a revisão do Edital com os ajustes dos “vícios” apontados;

Ao fim pede que seja o Pedido de Impugnação acolhido na íntegra, bem como seja realizada a retificação da Planilha Orçamentária, com a homogeneização de todos os preços unitários para uma única base.

Solicita a apresentação da Memória de Cálculo.

Solicita a atualização do orçamento para a data compatível com a licitação.

Pede que seja realizada a suspensão do referido certame

Bem como a intimação da Impugnante acerca de toda e qualquer decisão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Assessoria Executiva de Engenharia e Obras

3. DA APRECIÇÃO:

Em resposta, esta SEMOB, por meio de sua equipe técnica, esclarece que os preços da Planilha Orçamentária foram atualizados para as Tabelas Referências vigentes à época da confecção do convênio.

Sendo assim, como a referida licitação se trata Recurso Orçamentário oriundo de Convênio com o Governo Estadual, a planilha que fora anteriormente aprovada por eles não pode haver alterações.

Entende-se que não se trata de um vício material, pois conforme já dito anteriormente, eram as Tabelas Referências vigentes à época da celebração do convênio.

Neste caso, não há o que se falar em retificação da Planilha.

Informa-se que a memória de Cálculo apresentada também está atualizada conforme a planilha.

4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto acolho a presente peça impugnatória apresentada pela empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA** por ser tempestiva, para, no mérito, **NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, pelas razões acima expostas, mantendo-se íntegras todas as disposições do Edital de **Concorrência 029/2025**, uma vez que não restou demonstrada qualquer irregularidade material ou formal capaz de macular a legalidade do certame.

Fica, portanto, ratificada a legalidade, razoabilidade e adequação dos critérios e exigências estabelecidos pela Administração Pública Municipal, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, planejamento, ampla competitividade e supremacia do interesse público.

Cariacica, 09 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN
Assessor Executivo de Engenharia e Obras
Matricula: 115.596



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700300032003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALICERIO ALMEIDA FIORIN** em **09/01/2026 19:44**

Checksum: **F6B9075E656FC5455E3F2DA97C4831E8040D3932D17E49F2C4703E76FFF14557**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300032003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.